

## Capítulo IV – Objetivos gerais

---

No quadro das linhas orientadoras delineadas, estabeleceram-se os seguintes objetivos gerais:

1. Promover a qualidade do serviço público de educação, das aprendizagens e dos resultados escolares.
2. Prevenir o absentismo e o abandono escolar.
3. Promover a equidade social, criando condições para a concretização de igualdade e de oportunidades para todos(as).
4. Promover uma atitude responsável, o direito à participação e ao exercício da cidadania.
5. Incentivar o envolvimento das famílias e a interação com a comunidade.
6. Fomentar o gosto pela cultura e pelo conhecimento.
7. Promover a educação para a saúde e a defesa dos valores ambientais.
8. Desenvolver o sentido de pertença e de identificação com o Agrupamento.
9. Promover a inovação, o conhecimento tecnológico e o empreendedorismo.
10. Fomentar uma cultura de autoavaliação contínua e sistemática e o desenvolvimento qualitativo do Agrupamento.